

**EDITAL Nº 02/2020/PRAE/UNILA – CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS  
POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO  
I RETIFICAÇÃO**

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS (CAEM) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 735/2019/GR de 6 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

Retificar o Edital Nº 02/2020/PRAE/UNILA – Cancelamento de auxílios estudantis por descumprimento do termo de compromisso.

Onde lê-se:

3.1. A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no recurso será realizado em 29/02/2020. Ou seja, não haverá pagamento a partir de março de 2020.

Leia-se:

3.1. A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no recurso será realizado em 31/03/2020. Ou seja, não haverá pagamento a partir de abril de 2020.

MICAEL ALVINO DA SILVA  
28 de fevereiro de 2020

---

*Emitido em 28/02/2020*

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2020 - PRAE (10.01.05.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 28/02/2020 15:04 )*

MICAEL ALVINO DA SILVA

CHEFE DE COORDENADORIA

2806633

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de verificação: **663ecf639f**